

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Suster

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ

Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA

Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente do INPAS



Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação — Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV - N° 2306

Quinta-feira, 9 de junho de 2005







Reprodução







PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

074888/04 Sergio Cukor

004055/05 Condomínio Parque Asgard Residence

004625/05 Denilson Ribeiro das Neves

005470/05 Condomínio do Edifício Centenário

005559/05 Genir Tavares da Silva

005735/05 Alexandre A. R. dos Santos de Gouvea

059817/05 Felipe Pereira de Carvalho

005959/05 Marlene Aparecida Rodrigues

060016/05 Madalena Lopes

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 06 de junho de 2005.

EDUARDO SILVERIO

Chefe NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/05

OBJETO: EXECUÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO EM ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ,, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/

06/05 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/05, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereco acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 08 de junho de 2005.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 104/05 DRHP de 06 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no Programa de Saúde da Família, atividade esta de excepcional interesse público, que atua principalmente na área de medicina preventiva, essencial à saúde no município, RESOLVE, em caráter temporário, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, proceder a contratação de pessoal, com fundamento na Lei 5.780/01, conforme relação que segue:

1 (um) médico clínico generalista

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 168/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE demitir por abandono de emprego nos termos do art. 142 inc. Il e § 1º da lei 3884/77 e conforme decisão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - Turma 01 (proc. 00968/04), a servidora ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS, agente de apoio administrativo, matricula 4864, a partir da data de publicação da presente portaria.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 169/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no oficio nº 233/05 do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01172/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 170/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 150/2005 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00986/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 171/05 de 03 de iunho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido HEBER DE SOUZA MAIA FILHO, matr. 5753, lotado no Centro de saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira, a partir de 01/06/05, do cargo de Médico. (Proc. nº 01284/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE © 2246.8964

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00028/04 da decisão do Diretor-Presidente

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

CARLOS HENRIOUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00154/04 da decisão do Diretor-Presidente

'Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00923/04 da decisão do Diretor-Presidente

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a pena de repreensão ao servidor no que preceitua o artigo 139 da lei 3884/77.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00968/04 da decisão do Diretor-Presidente

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a demissão da servidora Angélica Rodrigues dos Santos.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00335/05 da decisão do Diretor-Presidente

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.'

CARLOS HENRIOUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00570/05 da decisão do Diretor-Presidente

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

ANEXO AO DECRETO Nº 069 de 07 de junho de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALOR EM R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SADRH	14.01.04.122.0015.2.038	3.3.90.36.00	000	202		200.00000
Ações do Depto. de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.042	4.4.90.52.00	000	222		20.000,00
Administração de Cemitérios	14.01.04.122.0016.2.043	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	000 000	224 225		135.000,00 50.000,00
Encargos Patronais	16.02.12.361.0024.2.058	3.1.90.13.00	000	324		1.140.000,00
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.085	3.3.90.39.00	000	590	300.000,00	
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0069.2.087	3.3.90.39.00	000	595	1.000.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.090	3.3.90.39.00	000	624	500.000,00	
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.092	4.5.90.61.00	000	638		255.000,00
eproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 08/06/05 1.800.000,00 1.800.000,00						

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00093/05 da decisão do Diretor-Presidente

Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

CARLOS HENRIOUE MANZANI

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00582/04 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 139 de 02 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1° - conceder, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a LU-ZIA FERNANDES PALLADINO, companheira do ex-contribuinte Jorge de Mello – matr. nº 7370-9, aposentado pela Portaria PMP nº 996, de 14/01/98, no cargo de Supervisor de Obras e Serviços, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 301,09 (trezentos e um reais e nove centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4° – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 11/02/ 2005. (Processos n°s. 253/05 e 567/05)

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 140 de 02 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1° - conceder, nos termos do art. 40, § 7°, inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão aos beneficiários da ex-contribuinte Cristiane Teixeira Milagres Macedo – matr. nº 12176-2 Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citados:

Edenildo Maurício de Macedo – viúvo	50%
Miguel Milagres de Macedo – filho	25%
Raul Milagres de Macedo – filho	25%

Art. 2° - Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.171,79 (mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925 (Capital autorizado R\$ 9,220,260,00)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

É com renovada satisfação que a Administração apresenta a prestação de contas referente ao exercício de 2004, o último ano do primeiro mandato do Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, a quem esperamos ter honrado com a confiança depositada e desejamos sucesso na nova caminhada aberta pela inexcedível generosidade da população petropolitana, destinatária final de nossos esforcos no sentido de aprimorar os servicos que se lhe são prestados.

Os números atestam o trabalho de recuperação econômico-financeira que os administradores procuraram realizar não só ao longo daquele ano, mas dos que os antecederam, propiciando uma melhor performance em benefício dos acionistas. Não foram medidos esforços para superar os efeitos advindos dos débitos fiscais herdados e os das incorporações de CAEMPE e PETROTUR, em 2002, bem como os desafios de combinar o aperfeiçoamento e extensão dos serviços atinentes às atividades-fim da Companhia - coleta de lixo, capina, varrição, manutenção de ruas e logradouros públicos, fiscalização do saneamento básico e operação do aterro de Pedro do Rio - e a elevação do nível salarial dos funcionários com a administração estrita do orçamento destinado à Companhia pelo Município, dentro de suas possibilidades.

O prejuízo do exercício somou R\$ 2.71 milhões, praticamente 1/3 do registrado no ano anterior repercutindo de forma significativa no prejuízo por ação, de apenas R\$ 0,0015 contra R\$ 0,0076 em 2003 e R\$ 0,0150 em 2002; o prejuízo operacional manteve-se praticamente no mesmo patamar nominal do ano anterior (R\$ 7,92 milhões contra R\$ 7,87 milhões), mesmo com a extensão dos serviços prestados e o aumento salarial linear de 7.47% concedido em agosto de 2004 a todos os funcionários, na esteira da Lei Municipal nº 6.204/04, visto o start do projeto-piloto para 05.06.2005; c) obten-

ATIVO

CIRCUL ANTE

Disponibilidades Imediatas

Contas a Receber

Recuperação Salário Educação

Adiantamentos

Despesas do Exercício Seguinte

Depósitos Judiciais

Tarifas a Receber

(-) Provisão para Devedores

PASSIVO A DESCOBERTO

Reservas de Reavaliação.....

Reservas p/ Contingências ...

PASSIVO A DESCOBERTO

TOTAL: ATIVO + PASSIVO A

Duvidosos

Medições a Faturar...

Estoques

PERMANENTE

Investimentos ..

Duplicatas a Receber 1,202,704

Impostos a Recuperar 2.406.864

Imobilizado Líquido 2.558.914 _

TOTAL DO ATIVO 19.419.965

Capital Social 6.626.865

Reservas de Capital 1.494.161

(-) Prejuízos Acumulados 35.323.451 32.608.500

autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal com despesas de pessoal.

O ativo foi valorizado, proporcionando uma melhoria substancial na relação ativo/passivo a descoberto, demonstrando a viabilidade da Companhia; a estrita administração de custos conduziu, como não poderia deixar de ser, à substancial redução do passivo com fornecedores, de R\$ 4,48 milhões para R\$ 2,97 milhões, gozando a Companhia de bom conceito no mercado, haia visto o expressivo número de empresas que acorrem às licitações regularmente realizadas sob a supervisão do Tribunal de Contas do Estado.

Frise-se, ainda uma vez, que a maior parte do passivo da Companhia se refere a juros, multa e atualização monetária de débitos fiscais, juntando-se a Administração, nesta oportunidade, ao coro de âmbito nacional que propugna pelo questionamento inclusive judicial dos índices de formação destas dívidas, que sobrecarregam sobremaneira os contribuintes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Paralelamente às ações de âmbito mais geral, cuidou a Companhia de aprimorar o relacionamento institucional com o TCE-RJ, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, a APA-Petrópolis e a FEEMA. Ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Rubens Bomtempo, aos acionistas e ao público em geral, detalham-se a seguir as metas principais a serem alcançadas no ano de 2005, a saber: a) reestruturação administrativa e realização de concurso público para as áreas operacional e administrativa ainda no 1º semestre de 2005; b) implementação do sistema integrado de coleta seletiva no Município, estando pre-

Fornecedores 2.976.033 4.487.059

Obrigações Fiscais e Sociais 30.135.991 19.420.513

Provisão para Férias e Encargos 1.911.948 1.737.184

Provisão para Contingências 1.240.440 1.561.359

Contas a Pagar 394.341 405.621

Refis 7.980.736 7.469.197

Contratos - CEDAE 91.559 137.012

2004

2.840

374.357

37.069.796 29.053.685

_8.648.996 12.495.570

2003

2.840

11.309

30 629

- 1.034.756

328.904

33 511

- 4.196.967

logrando a Companhia se manter no patamar máximo | cão junto à FEEMA e ao IBAMA do licenciamento para construção do aterro sanitário municipal no Quarteirão Medina Sidônia e recuperação ambiental do vazadouro do Duarte da Silveira: d) aperfeicoamento dos servicos de varrição e capina e conservação dos parques e jardins: e) readequação orcamentária da Companhia, mediante planeiamento estrito de custos: f) identificação. equacionamento e questionamento de débitos fiscais e atomização do passivo com fornecedores; q) extensão gradativa ao conjunto dos funcionários da Companhia de benefícios como cesta básica (já implementada). vale transporte e outros, bem como padronização de uniformes (em implementação) e monitoramento constante de material de segurança do trabalho.

> Com a humildade de não olharmos somente para o trabalho realizado, conscientes de que mal começou, saudamos a todos os funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e demais colaboradores que contribuíram e contribuem para a elevação do nome COMDEP como sinônimo de qualidade e eficiência de serviço público.

Petrópolis, 28 de março de 2005.

DIRFTORIA

Santiago Pereira Nunes Perez - Diretor-Presidente Miguel Gustavo Loero - Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Luiz Placido - Diretor Técnico-Industrial Willem Tobelem dos Santos - Diretor Operacional Ericsson Couto Lobato - Diretor de Obras Jorge Paulo Britto de Araujo - Assessor Jurídico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Luiz Rego de Mello - Presidente Paulo Roberto Patuléa - Shirley Burger da Silva Pinto - Fiorillo Saggese

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

2002

	2004	2003
Receita Operacional Bruta	31.651.161	27.064.966
(-) Dedução da receita bruta .	(2.787.361)	(1.267.486)
Receita Operacional		
Líquida	28.863.800	25.797.480
Custo Operacional	(<u>26.675.056</u>)	(<u>24.848.706</u>)
Lucro Bruto	2.188.744	948.774
Despesas (Receitas)		
Operacionais		
Administrativas	6.054.850	5.343.447
Financeiras Líquidas	3.773.179	4.133.464
Depreciações/Amortizações	332.994	342.731
Provisão para Devedores		
Duvidosos e Contingências	(48.813)	<u>(992.036</u>)
	10.112.210	8.827.606
Prejuízo Operacional	(7.923.466)	(7.878.832)
Resultado Não Operacional	6.853.310	273
Prejuízo Antes do		
Imp Renda e Cont Social	(1.070.156)	(7.787.559)
Imp Renda s/ Resultado		
Não Operacional	(616.798)	-
Cont. Social s/ Resultado		
Não Operacional	(1.027.997)	
Prejuízo do Exercício	(2.714.951)	(7.878.559)
Prejuízo Por Ação	(0,0015)	(0,0076)
As notas explicativas sã	ăo parte inte	grante

das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (Em Reais)

PASSIVO

CIRCULANTE

Títulos Protestados

Prefeitura Municipal

Medicões a Pagar

Petrópolis – INSS/FPM

Contratos - CEDAE

Financiamentos

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Petrópolis – INSS/FPM

Prefeitura Municipal

Obrigações c/ o Pessoal 22.537

2004 2003

337.358

510.428

172.300

165.120

633.699

37.817

(30.345)

3 353

2.562.267

610.085

293.513

26.298.827 28.377.392

16.857.698 10.309.854

2 374

..... 11.419.096

20.961

2.127.248 472.883

5.220.899

298.954

174.258

609.810

28.195

(30.345)

3 353

2.858.656

2.862.009

13.171.863

2.126.862

1.494.161

610.085

2 101

1 384 607

283

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2004 E 2003 (Em Reais)							
		Reservas	Reservas	Reserva	Prejuízos		
	<u>Capital</u>	<u>de Capital</u>	de Reavaliação	p/ Contingências	Acumulados	Total	
Saldos em 31.12.02	2.126.862	1.494.161	610.085	=	(32.729.941)	(28.498.833)	
Ajuste Exerc Anteriores	-	-	-	-	8.000.000	8.000.000	
Prejuízo do Exercício				_	(7.878.559)	(7.878.559)	
Saldo em 31.12.03	2.126.862	1.494.161	610.085	=	(32.608.500)	(28.377.392)	
Aumento de Capital	4.500.003	-	-		-	4.500.003	
Reserva p/ Contingências	-	-	-	293.513	-	293.513	
Prejuízo do Exercício				_	(2.714.951)	(2.714.951)	
Saldo em 31.12.04	6.626.865	1.494.161	610.085	293.513	(35.323.451)	(26.298.827)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							

internet Reprodução

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925

(Capital autorizado R\$ 9.220.260.00)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

- 1	0. 22 222		
ı	Origens dos Recursos:	2004 - R\$	2003 - R\$
١	Das operações:		
١	Prejuízo do Exercício	(2.714.951)	(7.878.559)
١	Mais: Depreciações e		
١	Amortizações	340.802	342.731
١	Variações Monetárias do		
١	Exigível a Longo Prazo	528.262	1.054.570
١	Ajuste de Exercícios		
١	Ánteriores	-	8.000.000
١	Aumento de Capital	4.500.003	-
١	Reservas p/ Contingências	293.513	-
١	De terceiros:		
١	Parcelamento Débitos Fiscais	_	3.896.007
١	Total das Origens	2.947.629	5.414.749
١	Aplicações dos Recursos:		
١	Aquisição do Imobilizado	41.060	126.508
١	Baixa de Débitos Fiscais	3.945.148	-
١	Transferência de Débitos		
١	Fiscais p/o Circulante	429.688	1.327.709
١	Total das Aplicações	4.415.896	1.454.217
١	Aumento (Redução) no		
١	Capital Circulante Líquido	(1.468.267)	3.960.532
١			
١	Representado por: Ativo Circulante		
١	Início do Exercício	10.309.854	7.860.065
١	Fim do Exercício		10.309.854
١	Total		2.449.789
١	Passivo Circulante	0.547.644	2.449.709
١	Início do Exercício	20 052 695	30.564.428
	Fim do Exercício		29.053.685
	Total	8.016.111	(1.510.743)
ı	Capital Circulante Líquido		3.960.532
	Capital Circulante Liquido	(1.400.201)	3.300.332
	As notas avalicativas são	narte integr	ante das

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal nº 3.752 de 01 de dezembro de 1975, e órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis.

A Companhia está sujeita a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A., ambas sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privado e, também, integrantes da administração indireta do Município de

Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal nº 3.752/ 75. são as seguintes:

- Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral, recolhendo o lixo domiciliar, industrial e hospitalar:
- Comercializar os materiais recicláveis e os compos tos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo;
- III. Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população;
- IV. A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de animais mortos, de veículos abandonados, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos:
- Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto.

2. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma comparativa referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, foram elaboradas de acordo com o que estabelece a Lei de Sociedades Anônimas, apresentadas em moeda corrente e se constituem do patrimônio consolidado após as Incorporações das Émpresas, Caempe - Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e Petrotur - Empresa de Turismo de Petrópolis S/A.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes, e a longo prazo
O resultado foi apurado pelo regime de competên-

cia de exercícios. b) Aplicações Financeiras

São registradas pelos valores das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data

c) Imobilizado

Está demonstrado ao preço de custo, e foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d) Obrigações/Fornecedores

Estão registradas pelo valor original contrato

CONTAS A RECEBER

Referem-se basicamente aos valores correspondentes ao contrato firmado com a Prefeitura Municípal Petrópolis em 01/10/97, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores dos ressarcimentos de salários e encargos de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde etc., outorga oriunda de contrato de subconcessão dos serviços de água e esgotos a Águas do Imperador, e a valores referente: notas promissórias, cheques devolvidos, e outros das atividades desenvolvidas pela Empresa.

Existem medições a faturar contra a Prefeitura Muni cipal de Petrópolis no montante de R\$ 11.419.096 (onze milhões, quatrocentos e dezenove mil e noventa e seis reais)

	Sua composição é a seguinte:		
		2004	2003
	Prefeitura Municipal de		
	Petrópolis-Medições a faturar	11.419.096	5.220.899
	Prefeitura Municipal de		
l	Petrópolis-Medições faturadas	1.147.512	2.097.930
	Prefeitura Municipal de		
	Petrópolis-Convênio 006/98	140.448	140.448
:	Prefeitura Municipal de		
	Petrópolis-Funcionários Cedidos	11.318	11.318
	Prefeitura Municipal de Petrópolis-	-	
	Câmara Municipal	15.720	15.720
	Prefeitura Municipal de Petrópolis-	-	
	Incorporada Petrotur	59.946	59.946
	Fundação Cultural Petrópolis -		
	Serviços Faturados	55.192	29.318
	Fundação Cultura Petrópolis -		
	Incorporada Petrotur	12.160	12.160
	Sub-concessão Águas do		
	Imperador – Outorga	78.246	
	Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda		
	Cheques Devolvidos	61.802	
•	Outras	124.903	103.338
,	(-) Provisão p/ Devedores		
,	Duvidosos		(30.345)
;	TOTAL	<u>13.101.883</u>	7.790.685
	l		

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial acos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/97. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notifica-ções administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis. As relativas à cobrança pela prestação de serviços de esgoto sanitários têm sido suspensas em razão da interposição, primeiramente, pelo Ministério Público, extinta em 2003 e, após pela ANACONT, de uma ação civil pública destinada a suspender a cobrança deste serviço no Município, conforme letra "b" da nota 19. A provisão para devedores duvidosos para os efeitos contábeis e de conformidade com os critérios adotados em exercícios anteriores, é constituída sobre o saldo desta conta.

ESTOQUES

A Companhia apurou o estoque existente em 31/12/ 2004, no montante de R\$ 165.120,02 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e dois centa-vos), avaliados ao custo médio de aquisição que foram devidamente computados no Inventário físico.

IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:

	2004	2003
Imposto de Renda Estimativa	1.070.023	955.664
Cofins - Retido	16.909	-
Contribuição Social Estimativa	211.796	195.718
CSLL - Retida	212.056	-
I.N.S.S. Retido	859.435	200.318
I.R.R.F. s/ Aplicações Financeiras	29.228	29.161
I.R.R.F. s/ folha de pagamento	3.746	3.746
Pasep - Retido	3.671	
	2.406.864	1.384.607

9. IMOBILIZADO

a) Composição20		200	4	200)3
, , ,		Depreciação			%
	Custo	Amortização I	lmobilizado	Imobilizado	Depreciação
	<u>Corrigido</u>	Acumulada	<u>Líquido</u>	Líquido	<u>Amortização</u>
Tratores e Guindastes	508.522	252.213	256.309	305.972	25
Terrenos	576.984	-	576.984	576.984	-
Instalações	22.413	7.597	14.816	16.242	10
Máquinas e Equipamentos	392.096	138.135	253.961	287.656	10
Móveis e Utensílios	369.569	196.984	172.585	194.535	10
Computadores e Periféricos	241.974	162.881	79.093	92.068	20
Veículos	1.865.572	1.595.035	270.537	439.800	20
Ferramentas	3.171	1.242	1.929	2.223	10
Marcas e Patentes	2.254	1.562	692	736	10
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	91.344	52.338	39.006	42.660	4
Direito Uso Linha Telefônica	31.207	-	31.207	31.207	-
Equipamentos de Telefonia	40.166	21.034	19.132	22.056	10
Equipamentos em Veículos de Terceiros	19.133	19.133	-	-	10
Bens e Inst Sistema de Água	11.259	367	10.892	4.984	10
Software p/Computadores	22.183	11.506	10.677	8.467	20
Acervo de Terceiros - CEDAE	731.671	-	731.671	731.671	-
Equipamentos de Segurança	720	216	504	576	10
Instalações p/ Eventos	119.000	30.081	88.919	100.819	10
TOTAL	5.049.238	2.490.324	2.558.914	2.858.656	

b) O Ativo Imobilizado está parcialmente segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive, danos materiais e pessoais a terceiros e alguns bens estão oferecidos em garantia do Juízo. c) A Administração atual está providenciando Laudo de Avaliação dos bens integrantes do Ativo Permanente da

Comdep - Incorporadora, sendo que os bens oriundos da Caempe e da Petrotur - Incorporadas, foram reavaliados eventuais ajustes

conforme laudos executados pela FUMPEC - Fundação Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra, datados de 26/02/ 2002 e 25/03/2002, respectivamente, salvo os bens objetos do contrato de sub-concessão com a empresa Águas do Imperador S/A.

d) Bens em fase de aquisição - CEDAE - Refere-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) originários da CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a CAEMPE, através do "Termo de Acordo" firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinqüenta e duas) parcelas, no decorrer do exercício de 1998 a 2004 não ocorreram pagamentos, restando portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deverão ser liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens serão transferidos para a Companhia.

e) Encontra-se em fase de decisão judicial a transferência dos bens que pertenciam a extinta Caempe - Incorporada, localizados no território do atual Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, já existindo parecer do Ministério Público, pugnando pela extinção do processo. f) Encontra-se em fase de processamento pela COMDEP
- Incorporadora e Águas do Imperador S.A., o levantamento dos bens cedidos pela CAEMPE - Incorporada, à
exceção das redes de distribuição de água e coleta de esgotos, por falta de mapeamento, conforme processo administrativo nº 216/01. quando poderão ser apurados

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925 (Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

10. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

çao

PETRÓPOLIS

9/6/2005

	2004		200	3
	Curto	Longo	Curto	Longo
	Prazo Prazo	Prazo	Prazo	Prazo
INSS	14.387.923	-	8.123.673	-
FGTS	2.721.810	576.701	1.733.144	660.718
PASEP	1.572.955	-	1.130.611	5.368
COFINS	5.988.831	-	4.307.946	26.308
IRRF	842.501		395.514	-
ICMS	417.629		418.288	-
ISS	1.243.415		2.402.723	-
Imposto				
de Renda	1.765.663	685.772	-	
Cont. Social	739.280		113.435	-
CSLL	313.917	-	-	-
Outros	142.067		109.407	
Total	30.135.991	576.701	19.420.513	692.394

Dos parcelamentos obtidos, é a seguinte sua composição **Total de Qui- Res- Saldo** <u>parcelas</u> <u>tadas</u> tantes (R\$) 624 480 FGTS 155 59 FGTS - MULTA FGTS - MULTA 21 39 6.992 19 19 COFINS 20 175.386 10 30 PASEP 30 10 20 35.790 IPTU -Fonseca Ramos IPTU – Presidente 24 3 21 3.736 Kennedy 2 24 22 8.083 854.467 TOTAL.

- b) Em 31/08/2001, de conformidade com a MP 2.129 de 26/04/2001 e 2.187-13, de 24/08/2001 e IN 55, de 20/08/2001 e Lei Municipal 5.789, de 28 de junho de 2001, a Prefeitura Municipal de Petrópolis, acionista majoritário, requereu parcelamento de débitos previdenciários da Incorporadora Comdep, do período de 09/1989 a 06/2001 cujos débitos estão sendo quitados através de abatimentos nos repasses dos recursos provenientes do FPM (Fundo de Participação do Município). Em decorrência de tal fato e considerando o que consta do processo Administrativo nº 3596/02-PMP, por intermédio do qual foram tais débitos constituídos como dívida fundada do Município de Petrópolis-RJ, deliberou a Diretoria, em reunião realizada em 30/12/ 2004, que fosse procedida a adequação do Balanço de 2004, a esta situação.
- c) Na mesma reunião, a Diretoria constatou com fundamento no art. 43 do Código Tributário do Município de Petrópolis (Lei 3.970, de 17/12/1998), a prescrição de ação para cobrança de créditos de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) anteriores a 1998, sendo que a partir daquele ano a Companhia e suas Incorporadas estavam isentas em virtude do que dispõe o Inciso XVII. do art. 47 do mesmo diploma legal, acrescido por força da Lei Municipal nº 5.425/98, sendo determinado que fosse adequado o Balanço de 2004, também a esta situação.

11. CAPITAL SOCIAL

- a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), representado por 1.041.474.042 (um bilhão, quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é aumentado neste ato para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474.314 (um bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta e dois centavos) representado por 700.000.272 (setecentos milhões, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (hum centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 pela PMP de conformidade com a deliberação da AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos). dois reais e setenta e dois centavos)
- b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais)

c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe - Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.

DIÁRIO OFICIAL

12. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2004, no valor de R\$ 0,0015 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.774.314 acões ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital | 17. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUA-DRO SOCIAL

- a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo/Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.
- b) Número de Empregados: 2004 2003 Área Administrativa Área Operacional 1.007 1.090 Área Operacional - FET .. 77
- c) Em novembro de 2003 foram contratados 77 funcionários, conforme decreto 770, de 30/12/2003, para atuarem na Frente de Trabalho de Prevenção de Enchentes e Deslizamentos de Encostas.
- d) No exercício de 2004 a maior e menor remuneração mensal paga a empregados ocupantes de cargo permanente foi de R\$ 3.090,07 (três mil e noventa reais e sete centavos) e R\$ 280,16 (duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), respectivamente. Com relação aos dirigentes da empresa, correspondeu a R\$ 5.379.73 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).
- e) Em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os custos e despesas com pessoal em relação as suas receitas, a Comdep, apresentou um percentual médio em relação ao exercício social na ordem de 54.85%

14. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- a) A Lei 10.637 de 30/12/2002, alterou a legislação Tributária Federal quanto ao PIS/PASEP - Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público, maiorando a alíquota de 0.65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para 1,65% (hum inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) que representou um aumento da carga tributária de 153,85% (cento e cinqüenta e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre a base de cálculo que é constituída pelo faturamento bruto com os ajustes permitidos pela Lei, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2003.
- b) A Lei 10.833, de 29/12/2003, alterou a legislação Tributária Federal quanto a COFINS - Contribuição para o Financiamento da Contribuição Social e majorou a alíquota de 3% (três por cento) para 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) que representa um aumento da carga tributária de 153,33% (cento e cinqüenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre a base de cálculo que é constituída pelo faturamento bruto com os ajustes permitidos pela Lei, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2004.

PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA E CONTRI-BUIÇÃO SOCIAL SOBRE RESULTADO NÃO OPE-RACIONAL.

Em 31 de dezembro de 2004, foi constituída a Provisão para o Imposto de Renda de 15% (quinze por cento) e Contribuição Social de 9% (nove por cento), sobre o resultado líquido não operacional, oriundos dos itens "b" e "c" da Nota Explicativa nº 10, conforme determina a Lei 9.249/95.

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes de indenizações reconhecidas que, embora pendentes de julgamento possam resultar em perdas futuras para a Empresa, de acordo com o Departamento Jurídico da Empresa, estão provisionadas da seguinte forma:

Ações Cíveis:	2004	2003
Incorporadora - Comdep	100.000	179.500
Incorporada - Caempe	-	151.100
Incorporada - Petrotur	356.497	356.497
Ações Trabalhistas:		
Incorporadora - Comdep	51.200	64.020
Incorporada - Caempe	64.800	141.200
Incorporada - Petrotur	62.901	64.000
I.N.S.S Respons. Solidária-		
Incorporada Caempe	604.131	604.131
Títulos Protestados - Petrotur	911	911
TOTAIS	1.240.440	1.561.359
1		

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitos a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

18. FATO RELEVANTE - INCORPORAÇÃO

Em Assembléias Gerais Extraordinárias solicitadas pelo acionista majoritário, PMP - Prefeitura Municipal de Petrópolis e realizadas em 08 de fevereiro de 2002 e 20 de agosto de 2002, respectivamente nas Empresas CAEMPE - Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR - Empresa de Turismo de Petrópolis e FETROTOR - Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, na forma do art. 224 c/c 225 da Lei 6404/76, foram aprovados os Protocolos de Incorporações de ambas as Empresas a COMDEP - Cia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. As aludidas Incorporações ocorreram, em 28 de fe-vereiro de 2002 da CAEMPE e em 31 de agosto de 2002 da PETROTUR, passando a operar seus regulares efeitos nos termos do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro.

As formalizações das Incorporações deliberadas pelas respectivas Assembléias Gerais, ainda estão em fase de tramitação nos órgãos competentes, tendo, inclusive, a Incorporadora, através de seu Departamento Jurídico, impetrado Mandado de Segurança em face do Presidente da JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de regularizar tal situação.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) REFIS/PAES

No exercício de 2000, as Empresas Incorporadas, Caempe e Petrotur, manifestaram a intenção de aderir ao REFIS - Programa de Recuperação Fis-cal, a fim de regularizarem seus débitos fiscais. Todavia, as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subseqüentes exigidas para sua permanência no aludido progra-ma. A partir das datas das Incorporações a ma. A partir das datas das incorporações a incorporadora Comdep, manifestou a intenção de adesão ao Parcelamento Especial, denominado PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, com o intuito de consolidar e regularizar todos os débitos fiscais existentes até janeiro de 2003, inclusive das Incorporadas. No entanto, ainda não foi deferida a referida solicitação de parcelamento. Portanto, caso não se obtenha o sucesso desejado, de acordo com as normas regu-ladoras do REFIS e do PAES, a Incorporadora ficará sujeita as consequências desse inadimplemento.

b) PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TARIFAS DE **ESGOTO**

Em meados de dezembro de 2001, a Caempe

Incorporada, tomou ciência de ação impetrada pela ANACONT - Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador, obietivando condenáà devolução das tarifas de esgoto dos últimos 20 (vinte) anos. A referida ação foi contestada. encontrando-se pendente de julgamento. Não foi possível provisionar esta ocorrência por im-

possibilidade material de se conhecer o possível valor.

Petrópolis, 17 de março de 2005

Santiago Pereira Nunes Perez **Diretor Presidente** Miguel Gustavo Loero Diretor Administrativo/Financeiro

Aroldo José Planz Contador CRC-RJ 54.068/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A partir da análise do balanço patrimonial, demonstra-ções financeiras, parecer dos auditores independentes e as notas explicativas da Administração apresentadas a este Conselho, e após uma análise dos Conselheiros, achamos que a documentação apresentada encontrase em perfeita ordem, atendendo os preceitos formais e legais para a elaboração do aludido documento, recomendando ao Conselho de Administração sua aprova-ção e que a mesma seja submetida à deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, na forma do artigo 132 da Lei 6.404/76.

Júlio Carlos Alves Sá Fabiana Fontaine Simões

José Victor Caldeira Junior

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 28/ 02/2005. (Processo nº 0294/05)

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141 de 02 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a BENITA THEREZINHA FRAGUAS ESTEVES, viúva do ex-contribuinte Hercilio Martins Esteves – matr. nº 1106-1, aposentado pela Portaria nº 2.634, de 25/04/88, reformulada pela Portaria nº 638 de 17/10/97, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.466,76 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n° 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 08/05/2005. (Processo nº 522/05)

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

CONSUMIDOR

Exerça o seu direito. Conheça o Procon.



Praça Visconde de Mauá, 305 (Centro de Cultura)

Segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

© 2246.8469 / 2246.8472 2246.8473 / 2246.8474

Atendimento gratuito com equipe técnica da Prefeitura

COMDEP

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

C.N.P.J. N° 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925 (Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

- 1- Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis COMDEP, levantado em 31 de dezembro de 2004 e as correspondentes Demonstrações do Resultado, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao período findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos exames compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3- Conforme descrito em Nota Explicativa nº 18 Fato Relevante, as formalizações das incorporações deliberadas pelas respectivas Assembléias Gerais ainda estão em fase de tramitação nos órgãos competentes, tendo, inclusive a Incorporadora impetrado Mandado de Segurança em face do Presidente da JUCERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, afim de regularizar tal situação.
- 4- A Companhia possui apenas controle individualizado dos bens que integram, os ativos da empresas incorporadas. Conforme nota explicativa 9c a Companhia está providenciando a contratação de empresa especializada para realização de inventário dos bens que compõem especificamente os seus ativos, com vistas a implantação de um adequado controle patrimonial, razão pela qual não nos foi possível, em decorrência das limitações dos controles internos, concluir quanto a exatidão do valor de R\$ 3.025.064.45 (três milhões vinte e cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) contabilizado no Ativo Imobilizado, sendo R\$ 2.235.911,03 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e três centavos) rerentes a depreciação acumulada desses ativos.
- 5- Conforme descrito em Nota Explicativa nº 19 a As empresas Incorporadas CAEMPE e PETROTUR ingressaram no REFIS, entretanto as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subsequentes exigidas para sua permanência no programa. A COMDEP, na condição de Incorporadora manifestou intenção de aderir ao Parcelamento Especial PAES, afim de regularizar todos os débitos fiscais existentes até janeiro de 2003, inclusive das empresas incorporadas. No entanto ainda não houve deferimento da referida solicitação de parcelamento. O saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 4.937.375,87 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente a CAEMPE e de R\$ 3.073.639,82 (três milhões setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente a PETROTUR atualizados pelo juros de TJLP mensal até 31 de dezembro

- de 2004. Posteriormente ao encerramento do exercício, em 14 de janeiro de 2005, verificamos a exclusão do Programa REFIS da Companhia incorporada PETROTUR. O valor do débito no ato da exclusão soma R\$ 5.062.719,25 (cinco milhões sessenta e dois mil setecentos e dezenove reais e vinte cinco centavos).
- 6- A Companhia vem cumprindo de forma parcial, na medida que tem permitido o seu fluxo de caixa, com suas obrigações sociais e tributárias. O saldo corrigido dessa rubrica em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 25.387.800,02 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos reais e dois centavos) referente a Obrigações Sociais e de R\$ 4.470.424,32 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos) referente a Obrigações Tributárias.
- 7- Conforme descrito em Nota Explicativa nº 19 b A incorporada CAEMPE tomou conhecimento em dezembro de 2001 de ação impetrada pela ANACONT Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador, objetivando condená-la a devolução das tarifas de água e esgoto dos últimos 20 (vinte) anos. A referida ação foi contestada encontrando-se pendente de julgamento. A Companhia não efetuou provisão, em decorrência de não estimar o valor de uma possível perda da lide.
- 8- Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderiam resultar dos possíveis ajustes, em decorrência dos assuntos mencionados no parágrafos 3 a 7, as Demonstrações Contábeis mencionadas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis COMDEP, em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente.
- 9- A Administração da Companhia, em decorrência do Passivo a Descoberto no valor de R\$ R\$ 26.298.827,00 (vinte e seis milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte sete reais), está buscando através de um Plano de Ação, a geração de recursos próprios que contemple e permita a continuidade de suas operações, cujo resultado já pode ser verificado em comparação ao exercício de 2003, cujo saldo era de R\$ 28.377.392,00 (vinte e oito milhões trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais).
- 10-O exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com a data de 25 de março de 2004, com ressalvas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2005.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S-CRC-RJ0329-CNPJ:42.464.370/0001-20

Mauricio da Costa - Sócio - Contador CRC-RJ 9144-4